



Prefeitura do Município de Vila Pavão
Estado do Espírito Santo
CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro - Vila Pavão - ES - CEP 29813-000
Telefax (27) 3753-1001 - E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 003917/2022
Processo nº 001892/2021
Dispensa de Licitação nº 062/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, COM EXECUÇÃO PARCELADA, QUE ENTRE SI CELEBRAM COMO O VILA PAVÃO/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NESTE ATO NOMINADO CONTRATANTE, E O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE - CIM NOROESTE/ES, NESTE ATO DENOMINADO CONTRATADO, EM CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO:

1. DAS PARTES E FUNDAMENTOS

1.1. O Município de Vila Pavão/ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 36.350.346/0001-67, com sede na Rua Travessa Pavão, nº 80, Centro, Vila Pavão/ES CEP: 29.843-000, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob nº 10.906.131/0001-96, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Saúde, a Sr^a Elaine Maria Tranco, consoante Decreto Municipal nº 1.441/2021.

1.2. O **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE - CIM NOROESTE/ES**, CNPJ 02.236.721/0001-20, com sede na Avenida João Quinquini, nº 26, bairro Centro, CEP: 29.795-000, no Município de Aguiá Branca, Estado do Espírito Santo/ES, a seguir denominado simplesmente **CONTRATADO**, neste ato representado por seu presidente, o Sr. Sidiclei Giles de Andrade.

1.3. Resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato de prestação de serviços decorrente da **Dispensa de Licitação nº 000/2022 - Processo Administrativo nº 000/2022**, efetuada com base no art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, art. 2º, § 1º, III da Lei Federal 11.107/2005, norma do artigo 18 do Decreto Federal 6.017/2007 e legislação complementar em vigor.

2. DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

2.1 Por força deste aditamento, fica acrescido ao item 06 do contrato firmado, o valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), passando o valor total do contrato a vigor com o seguinte valor total estimado: R\$ 525.000,00 (Quinhentos e vinte e cinco mil reais).

E por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Vila Pavão/ES, 15 de agosto de 2022.
Assinado de forma digital
por UELIKSON
BOONE:06975184771
BOONE:06975184771
Dados: 2022.08.16 08:45:49
-03'00"
Uelikson Boone
Prefeito do Município
CONTRATANTE

SIDICLEI GILES DE
ANDRADE:03158278740
por SIDICLEI GILES DE
ANDRADE:03158278740
Data: 2022.08.16
08:09:40 -03'00"
Assinado digitalmente
por SIDICLEI GILES DE
ANDRADE:03158278740
Sidiclei Giles de Andrade
Presidente
CONTRATADA



Prefeitura do Município de Vila Pavão
Estado do Espírito Santo
CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro - Vila Pavão - ES - CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 - E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

ELAINE MARIA
Assinado de forma digital por
ELAINE MARIA
TRANCOSO:16542751
742
Dados: 2022.08.16 08:46:14 -03'00'
Elaine Maria Trancoso
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Vila Pavão/ES

Testemunhas:

1 -
Nome:
CPF:

2 -
Nome:
CPF:

ELAINE
MARIA
Assinado de forma
digital por ELAINE
MARIA
TRANCOSO:16542751
742
Dados: 2022.08.16
08:48:06 -03'00'

UELIKSON
BOONE:06975184771
Assinado de forma
digital por UELIKSON
BOONE:06975184771
Dados: 2022.08.16
08:47:46 -03'00'

Assinado digitalmente
por SIDICI:EI GILFS DE
ANDRADE:03158278740
Data: 2022.08.16
08:10:04 -03'00'

Vila Pavão

RESUMO DO CONTRATO DE PROGRAMA Nº

PROCESSO Nº 002407/2022
124/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022
ID CIDADES: 2022.074E0500001.09.0006

CONSORCIADO: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.
CONSORCIO: CONSORCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES.

OBJETO: Gestão associada dos serviços de implantação, controle, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e atividades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, no modelo de governança regional.

VIGÊNCIA: 12 meses.
VALOR TOTAL: R\$ 228.239,76.
RECURSOS FINANCEIROS: Ficha: 118.

Vila Pavão/ES, 15/08/2022.

Uelkison Boone
Prefeito Municipal

Protocolo 913175

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137 / 2019
PROCESSO: 003042/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.
CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 29/08/2019, nos termos previstos em sua cláusula sétima.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 27/11/2022.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 606.204,87.
DA DESPESA: Ficha 010, 026, 101, 148, 200, 175, 191, 229, 205, 383, 316, 327, 401, 342, 275, 360, 291, 440, 595, 575, 526, 705, 729, 725, 661, 820, 043, 181, 163, 189 e 197.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 15/08/2022.

Uelkison Boone
Prefeito Municipal

Protocolo 913417

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107 / 2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.
CONTRATADA: CONSORCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE - CIM NOROESTE/ES

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRESCIMO de 25% (vinte e cinco por cento) do Item 6.1 da Cláusula sexta do Contrato nº 107/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 06 de outubro de 2021, celebrado entre as partes em 05 de outubro de 2021.

DO ACRESCIMO: O valor global do contrato, após acrescido, é R\$ 525.000,00.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 105.000,00.
DA DESPESA: Ficha 171.
DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão, ES, 15/08/2022.

Uelkison Boone
Prefeito Municipal

Protocolo 913451

Vila Velha

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES-SEMOPE/PMVV, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMMA/PMVV, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº63003/2022, O LICENCIAMENTO MUNICIPAL ORDINÁRIO(GERAL) PARA "EMPREENHIMENTOS DESPORTIVOS, TURÍSTICOS, RECREATIVOS OU DE LAZER, PÚBLICOS OU PRIVADOS..." (COD. 18.10), PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO PARQUE NATURAL MUNICIPAL MORRO DA MANTEGUEIRA, MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES.

Protocolo 913070

Câmaras

Linhares

DECRETO LEGISLATIVO Nº 087/2022

Concede Títulos de Cidadãõ Linharenses

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária, Projetos de Decreto Legislativo de autoria dos Ilustres Vereadores desta Casa de Leis, a saber:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadãõ Linharenses" às personalidades de acordo com a indicação dos nobres parlamentares:

- I - Vereador Alysson Francisco Gomes Reis;
- a) Valdeci Elias Rocha;
- b) Marilaine Lopes de Sousa Lino; e
- c) Vanderli Nascimento Santos;
- II - Vereador Amantino Pereira Paiva;
- a) Wanderson Rodrigues Franco; e
- b) Fernando Hajenius Ache de Freitas;
- III - Vereador Antônio Cesar Machado da Silva;
- a) José Paulino da Silva;
- b) Débora Pinheiro Ferreira; e
- c) Sirlene Pereira da Silva;
- IV - Vereador Egmar Souza Matias;
- a) Edilaine Fernandes Dias;
- b) Elizida Gonçalves Santana Viana; e
- c) Aldacila Santos Marques Stinghel;
- V - Vereador Francisco Tarcísio Silva;
- a) Cácio Souza Barreto;
- b) Carla Adriana Comitre Gibertoni Fregona; e
- c) Valéria Vieira dos Santos;
- VI - Vereador Gilson Gatti;
- a) José Carlos Palombo Pinto;
- b) João Paulo Lecco Pessotti; e